



PORTARIA Nº 081/2019

=CANCEDE ABONO PECUNIÁRIO A SERVIDOR =

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial daquelas previstas no artigo 42, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal e artigo 39, do Regimento Interno desta casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder abono pecuniário ao Servidor Efetivo, **LEANDRO FAIRICK**, nomeado através da Portaria nº 031, de 02 de fevereiro de 2009, correspondente ao retorno de férias de acordo com a **PORTARIA Nº 079/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 25 de novembro de 2019.


WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS
PRESIDENTE


ROGÉRIO DE OLIVEIRA RUFINO
SECRETÁRIO DE GABINETE

Publicado nesta Casa de Leis e arquivado em pasta própria, em 25 de novembro de 2019.